



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

ATA Nº 14 DE 2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024, VIA WHATSAPP.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, por meio da plataforma WhatsApp, conforme convocação previamente realizada via aplicativo de mensagens, reuniram-se de forma extraordinária os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, Sr. Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos (Presidente), Sr. Dionísio José de Souza (Membro), Sr.^a Rute Cristina de Lima Correa (Membro), Sr.^a Aline Eugênia Cruz Cipriano (Membro) e Sr. Lindomar Lanaro (Membro). A reunião foi convocada para deliberar sobre a solicitação contida no Ofício nº 289/2024, encaminhado pelo Poder Executivo, representado pela Excelentíssima Prefeita Adriana Cristina Polizer, referente à situação do servidor Renato Bieli Mendes de Oliveira e a alegada irregularidade envolvendo empréstimos consignados. A reunião foi presidida por Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos, que, após verificar o quórum, explicou o motivo do encontro virtual e iniciou a discussão sobre o ofício recebido, destacando a solicitação do Poder Executivo para que o Instituto de Previdência encaminhasse os documentos comprobatórios relativos à alegada irregularidade do servidor, conforme mencionado no referido ofício. Após análise detalhada dos fatos e da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal discutiram a importância de esclarecer os pontos levantados no ofício, a fim de garantir a devida transparência e assegurar que o processo administrativo seja conduzido de forma clara e justa, com o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme preconizado pela Lei nº 24/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Japurá). Após a deliberação, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, que o Ofício nº 289/2024 será encaminhado ao Sr. Mário Francisco Quirino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam apresentados os documentos comprobatórios que fundamentem as alegações sobre a irregularidade cometida pelo servidor Renato Bieli Mendes de Oliveira. A solicitação inclui a especificação detalhada dos fatos relacionados à situação, de forma que o Poder Executivo possa analisar com precisão a questão. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinaturas:

- Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos (Presidente) _____
- Dionísio José de Souza (Membro) _____
- Rute Cristina de Lima Correa (Membro) _____
- Aline Eugênia Cruz Cipriano (Membro) _____
- Lindomar Lanaro (Membro) _____